

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017.

TERCEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PARA CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS
INERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO
NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2017.

Às 09:00h (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia (MA), reuniram-se a Comissão Central de Licitação - CCL, através do Sr. MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA, presidente da CCL (matrícula nº 18538-1), Sra. ADELANE DA CRUZ RODRIGUES, membro da CCL (matrícula nº 6127-1) e o Sr. EVANDRO CARDOSO DA COSTA, membro da CCL (matrícula nº 313-2), designadas conforme Portaria nº 888/2017, de 17 de julho de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem a continuação dos procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2017, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de conclusão do matadouro municipal de Açailândia-MA, conforme projeto e plano de trabalho constante do processo nº 153.394/2017 - UGCC/SINFRA) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, AÇAILÂNDIA-MA, O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu(ram) o edital deste certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença de todos os integrantes da Comissão Central de Licitação - CCL, o presidente da CCL deu início a sessão, esclarecendo novamente aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. Estavam presente ainda nesta sessão, na qualidade de ouvintes Sr. Divaldo Farias da Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, portador da cédula de identidade nº 0464599892012 SSP/MA e do CPF nº 319.131.053-34, Sr. João Luiz Araújo, Engenheiro Civil desta prefeitura municipal, portador do Registro Nacional no CONFEA - CREA nº 110321828-3 e do CPF nº 043.780.243-49. O presidente da CCL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceram as empresas CONSTRUTORA SALES SOARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.017.783/0001-68, através do Sr. Alcionildo Sales Rios Matos, portador da cédula



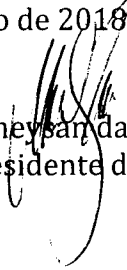
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL


de identidade nº 014307212000-8, SSP/MA e do CPF nº 420.542.303-91, Sócio Administrador, representante legal, sendo estes, os mesmos presentes e credenciados na sessão pública anterior, devidamente lavrada em ata circunstanciada na data de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018. O presidente da CCL solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade nos fechos dos envelopes contendo as propostas de preços da empresa licitante participantes deste certame (CONSTRUTORA SALES SOARES LTDA -EPP) que estavam sobre a guarda da Comissão Central de Licitação. O que foi feito. Aberta a palavra, o representante legal da empresa licitante e os demais presentes nada declararam. Devido a inexistência da interposição de recurso contra fase de habilitação das empresas licitantes, previsto no item 13.1.1.1 do edital, devidamente amparado pelo art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, conforme comprovado na ata da sessão pública lavrada em 16 (dezesesseis) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), o que impossibilitaria a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", a Comissão Central de Licitação deliberou pela continuidade dos atos. Em prosseguimento iniciou-se a abertura do envelope "Proposta de Preços", da empresa licitante habilitada, CONSTRUTORA SALES SOARES LTDA -EPP, contendo os preços do objeto licitado, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição para rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise e exame da proposta de preços apresentadas pelas empresas licitantes habilitadas acima identificadas e em observância as exigências editálicas relativamente quanto a forma de apresentação da proposta, devidamente previstas no item 10 do edital, a Comissão Central de Licitação, no uso de suas atribuições legais, exaradas pela Portaria nº 887/2017, disposta no art. 3º, deliberou: a) classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta de preços da empresa licitante CONSTRUTORA SALES SOARES LTDA-EPP, no valor global de R\$ 1.447.770,41 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e um centavos). Aberta a palavra, o representante legal da empresa licitante e os demais presentes nada declararam. O presidente da CCL solicitou ao representante legal da empresa licitante presente e aos demais membros da CCL, que rubricassem o mapa de apuração-classificação, o que foi feito, conforme consta nos autos do processo. Devido a inexistência de interposição de recurso contra a fase de julgamento das propostas, ou desistir do mesmo, previsto no item 13.1.1.2 do edital, devidamente amparado pelo art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, o que impossibilitaria a adjudicação e demais atos administrativos, a Comissão Central de Licitação deliberou pela realização dos demais atos posteriores e declarar vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA SALES SOARES LTDA-EPP, no valor global de R\$ 1.447.770,41 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e um centavos). O critério para classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço orçado. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente encerrou a sessão. Eu, Adelane da Cruz Rodrigues, secretária da sessão, lavei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela




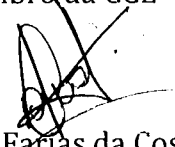
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

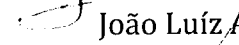
presidente, membros da comissão, representantes legais das empresas licitantes e pelos demais presentes. Açailândia, Estado do Maranhão, às 11:07h (onze horas e sete minutos) de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

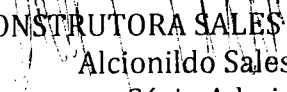

Marcio Gheysan da Silva Souza
Presidente da CCL


Adelane da Cruz Rodrigues
Membro da CCL


Evandro Cardoso da Costa
Membro da CCL


Divaldo Farias da Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Ouvinte


João Luíz Araújo
Engenheiro Civil desta prefeitura municipal
Ouvinte


CONSTRUTORA SALES SOARES LTDA - EPP
Alcionildo Sales Rios Matos.
Sócio Administrador
Empresa licitante